

TCU debate concessão do Porto de Santos hoje

Ministros devem dar aval à desestatização

DA REDAÇÃO

O processo de desestatização da administração do Porto de Santos estará em pauta no Tribunal de Contas da União (TCU), hoje, em sessão plenária. A expectativa é de que o órgão dê o aval para o leilão. Porém, não há tempo para que a concessão ocorra ainda neste ano. Por conta disso e da mudança na gestão do País, os planos do atual Governo Federal podem naufragar.

Com investimentos previstos na casa dos R\$ 20,3 bilhões, a desestatização da

Santos Port Authority (SPA) é vista pelo Ministério da Infraestrutura como um passo importante para manter e expandir as operações do maior complexo portuário da América Latina. O modelo entregue ao TCU prevê a transferência do controle da Autoridade Portuária à iniciativa privada e a concessão do cais santista por 35 anos.

O processo foi iniciado há três anos e a expectativa era de que a publicação do edital de licitação e o leilão ocorressem ainda em 2022, o que não acon-



O Governo Federal trabalha com a ideia de que o futuro concessionário da Autoridade Portuária administre o Porto de Santos por 35 anos

tecerá. A vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que já se posicionou contrário ao projeto, e os vários pedidos de mudança feitos no processo são os fatores que dificultam a conclusão do plano.

No início do mês passado, a Secretaria de Fiscalização da Infraestrutura Portuária e Ferroviária (Seinfra) do TCU divulgou um relatório a pedido do ministro Bruno Dantas, responsável pela análise do projeto. No material, de mais de 100 páginas, diversos pon-

tos foram levantados. Entre eles, questões relacionadas à ligação seca entre Santos e Guarujá e aos novos arrendamentos de áreas do cais santista.

O relatório recomenda a adoção de medidas "para prevenir a contestabilidade atual do mercado de contêineres do Porto de Santos no caso de a concessionária negociar a área intitulada STS10 com algum dos atuais operadores verticalizados de contêineres do citado complexo portuário, e/ou para tratar efeitos de

abusos decorrentes de eventual concentração excessiva no segmento que possa prejudicar a operação ou limitar a competição".

Também recomendou que a minuta do contrato de concessão incluísse, "de forma expressa, a obrigação de a concessionária manter, de forma fidedigna para consulta pelo poder concedente, o registro anual ou anualizado de volume dragado em cada trecho do canal e nos berços de atracação".

O plano do atual gover-

no é que a obra, aguardada por anos, que vai ligar as duas margens do Porto de Santos fique sob responsabilidade da nova administração da Autoridade Portuária.

Por isso, a Seinfra recomenda a adoção de mecanismos céleres e com critérios objetivos de execução para evitar ganhos financeiros indevidos pela postergação da execução da obra da ligação seca, ainda que o atraso não ocorra por culpa da concessionária.